



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, que seja criado e implementado um Programa Municipal de Prevenção da Obesidade Infantil, com foco nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Justificativa:

A obesidade infantil é um grave problema de saúde pública que tem crescido de forma alarmante no Brasil e no mundo. Dados de organizações nacionais e internacionais alertam para o aumento dos índices de sobrepeso e obesidade entre crianças, o que pode gerar consequências severas à saúde, como diabetes, hipertensão, problemas cardiovasculares e distúrbios emocionais.

As escolas representam um ambiente estratégico para a promoção da saúde e prevenção de doenças, sendo possível, por meio de ações educativas, práticas esportivas, orientação nutricional e envolvimento da comunidade escolar, promover hábitos saudáveis desde a infância.

O programa pode incluir:



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

- Avaliações nutricionais e de saúde periódicas;
- Atividades físicas regulares;
- Campanhas educativas sobre alimentação saudável;
- Oficinas com nutricionistas e profissionais da saúde;
- Parceria com as famílias para acompanhamento dos alunos;
- Revisão do cardápio da merenda escolar com foco em alimentação balanceada e nutritiva.

Além de contribuir para o bem-estar físico e emocional das crianças, tal programa ajudará a formar uma geração mais consciente sobre sua saúde e qualidade de vida.

Diante da importância da proposta, solicitamos atenção especial do Executivo Municipal para a viabilidade e implantação deste programa.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)